

Ata

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Doutoramento no âmbito de concurso ao abrigo do Protocolo de Colaboração entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia e o Instituto Politécnico de Setúbal.

Em cumprimento da Lei N.º. 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, e Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, o júri formado por Célia Cristina Casaca Soares, Madalena Gomes da Silva e Maria Filomena Araújo da Costa Cruz Carnide, reuniu no dia 18 de Outubro de 2022, no âmbito do concurso de Bolsa de Investigação para Doutoramento na área de Bem-Estar e Envelhecimento – Ciências da Saúde, para realizar a apreciação e classificação das candidaturas.

- 1) Foram recebidas dentro do prazo do concurso 3 candidaturas.
 - Diogo Miguel Ramalhosa Moço
 - Inês Charrua Pires dos Santos
 - Lara Gil Gomes de Campos

- 2) Foi inicialmente verificado o cumprimento dos requisitos de admissibilidade dos candidatos e da candidatura.

- 3) A candidatura teve em consideração os seguintes critérios de avaliação, cada um destes pontuados numa escala de (0 a 100):
 - Critério A – Mérito do candidato, com ponderação de 40%
 - A1. Percurso Académico (até 50 pontos);
 - A2. Currículo Pessoal (que reflete o percurso científico, profissional, e académico, quando aplicável, e a motivação do candidato para prosseguir com este ciclo de estudos) (até 50 pontos).

- Critério B - Mérito do plano de trabalho, com a ponderação de 40 %
 - B1. Relevância fundamentada do objeto de estudo e enquadramento no âmbito da E3UDRES2 e nos objetivos do CIIAS (até 30 pontos);
 - B2. Qualidade científica do estado da arte e da metodologia do plano de trabalho (até 50 pontos);
 - B3. Exequibilidade do plano (até 20 pontos).

- Critério C – Mérito das Condições de Acolhimento, com a ponderação de 20%;
 - C1 – O mérito científico e a experiência do(s) orientador(es) na área científica da candidatura, assim como a sua adequação à supervisão do candidato para obtenção do grau académico de doutor (até 50 pontos);
 - C2 – Demonstração, feita pelo candidato, dos motivos da escolha da equipa de orientação e da(s) instituição(ões) de acolhimento, bem como a sua adequação ao plano de trabalhos (até 50 pontos).

A avaliação destes subcritérios é realizada de forma integrada, considerando:

- a) O CV associado pelo(s) orientador(es);
- b) Os meios disponibilizados pela(s) instituição(ões) de acolhimento mencionados ao longo da candidatura;
- c) A demonstração feita pelo candidato, no respetivo campo do formulário de candidatura, da adequação da equipa de orientação e instituição(ões) de acolhimento, para garantir o sucesso da realização do plano de trabalhos proposto.

Para efeitos da concessão da bolsa, a pontuação obtida teve na sua base a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0,4 \times A) + (0,4 \times B) + (0,2 \times C)$$

Da aplicação dos critérios estabelecidos, e com base na média das pontuações atribuídas pelos membros do júri, resultou a seguinte classificação:

	<u>Critério A</u> <u>Subcritério</u> <u>A1</u>	<u>Critério A</u> <u>Subcritério</u> <u>A2</u>	<u>Critério B</u> <u>Subcritério</u> <u>B1</u>	<u>Critério B</u> <u>Subcritério</u> <u>B2</u>	<u>Critério B</u> <u>Subcritério</u> <u>B3</u>	<u>Critério C</u> <u>Subcritério</u> <u>C1</u>	<u>Critério C</u> <u>Subcritério</u> <u>C2</u>	<u>Total</u>
Diogo Miguel Ramalhosa Moço	19,73	18,67	9,33	16,67	7,47	9,00	9,00	89,9
Inês Charrua Pires dos Santos	17,20	16,67	8,67	13,33	7,47	10,00	9,00	82,3
Lara Gil Gomes de Campos	17,87	17,33	12,00	18,40	7,47	10,00	9,00	92,1

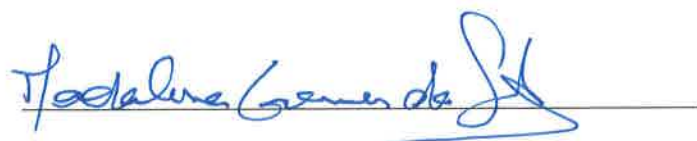
Da avaliação realizada, foi selecionada a candidatura de Lara Gil Gomes de Campos, embora o júri reconheça a elevada qualidade e o nível de excelência das três candidaturas a concurso.

Setúbal, 18-10-2022

Júri 1



Júri 2



Handwritten signature or mark in blue ink.



Júri 3

Marta Filomena Capnido